



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMS/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 05 GERADORES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva em 05 geradores**, referente ao Processo administrativo n.º 011/FMS/2021, Pregão Eletrônico n.º 002/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.861.414/0001-70, com sede na Rua São Salvador, S/Nº, Quadra: C, Lote 14, Loteamento Boa Vista, Goiana – PE, e-mail: copalocacoes@gmail.com, Telefone: (81) 9.9148-7990, por seu representante legal, o **Sr. Otávio Ricardo Afif do Nascimento**, portador da cédula de identidade n.º 7226395 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 059.785.874-85, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 505/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **25 de Fevereiro de 2022**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**, notadamente em face à necessidade de continuação do serviço.

Considerando que o Contrato n.º 010/FMS/2021, celebrado em 26 de Março de 2021, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 26 de Março de 2022 no valor inicial e atual de **R\$ 422.280,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **26 de março de 2023**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 605/2022, datada de 25 de fevereiro de 2022, no valor de. R\$ 47.443,68 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 002/FMS/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

OTAVIO RICARDO Assinado de forma digital por OTAVIO RICARDO  
AFIF DO AFIF DO  
NASCIMENTO:059 NASCIMENTO:059785874  
85 85  
78587485 Dados: 2022.05.06 13:24:02 -0300





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando também que faz trazer à tona alterações, tais como: (modificação no endereço da empresa, nome, bem como, modificação do representante da contratada), conforme 4º alteração contratual, anexada ao pedido de aditamento de prazo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações**, além da 4ª alteração contratual, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 505/2022**, datado de 25 de Fevereiro de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **26 março de 2023, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de Março de 2022.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 22015	<b>LOCADOR: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO: 05 978587485 Assinado de forma digital por OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO: 0597858748 5 Dados: 2022.05.06 13:24:25 -03'00'
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066	<b>TESTEMUNHA:</b> Lucineide M. Cunha Coordenadora PMCSA - Mat. 4171 SMS - Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF): Luzianeide Maria de Lemos 027.023.104-86

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT Nº 010/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA O **Termo Aditivo ao CT nº 010/FMS/2021, Processo Administrativo nº 011/2021, Processo Licitatório nº 002/FMS/2020, Pregão Eletrônico nº 002/FMS/2020, Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o 26 março de 2023, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. **Empresa:** COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.861.414/0001-70, com sede na Rua São Salvador, S/Nº, Quadra: C, Lote 14, Loteamento Boa Vista, Goiana – PE. **Valor Total:** R\$422.280,00, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de março de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**F67B24A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2022. Edição 3086  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>